ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 25 AGO 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 104 /2020.

Tenho a honra de I N D I C A R ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que seja construído em caráter de urgência uma Rodoviária no Trevo de Itacuruçá- 3°Distrito de Mangaratiba. "

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessária para que possamos integrar o transporte Público entre o Município de Mangaratiba e Itaguaí, assim melhorando a circulação dos usuários do transporte público.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2020.

Helder Rangel de Araújo

(**HELDER RANGEL**)

Vereador - Autor

APROVADO
Em 25 AGO 2020
Presidente